



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
inquitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

INDICAÇÃO Nº 025/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente viabilize a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade, “lombadas”, em frente a Creche Municipal “João Baptista Rodrigues Ribaldo”, preferencialmente, defronte ao portão de entrada da creche, que fica localizada à Rua Maria Helena N. Meirelles, próximo aos números 48 e 66, tendo em vista o alto fluxo de veículos no local e o excesso de velocidade que os motoristas trafegam no local.

JUSTIFICATIVA

Tendo em conta o alto fluxo de veículos que trafegam, principalmente, nos horários de entrada e saída dos alunos, necessário se faz a instalação de redutores de velocidade, vez que, muitas vezes os motoristas que frequentam o local, o fazem acima da velocidade permitida para a via, colocando em risco os alunos, assim como, os demais munícipes que ali frequentam

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de fevereiro de 2025.

DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES
Vice-Presidente